

Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto n $^{\circ}$ 3.394, de 10 de maio de 2017.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.960 de 2 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 198.035,00 (cento e noventa e oito mil, trinta e cinco reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – VINCULADOS

10.301.301.2133 PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit apurado no exercício de 2016 no valor de R\$ 198.035,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 10 de maio de 2017.

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza Secretário Municipal da Fazenda



